

EDITAL

DESIDÉRIO JORGE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira:

Faz pública a fixação do prazo de 60 (sessenta) dias para a reivindicação, pelos respectivos concessionários, dos seguintes jazigos, sítios no Cemitério Velho de Albufeira, freguesia e município de Albufeira, por desconhecimento dos concessionários, nos termos do n.º1 do artigo 58.º do Regulamento de Cemitérios Municipais de Albufeira:

Jazigo nº:	Nome:
1	Joaquim Manuel Mendonça Gouveia e sua Família
2	"Canhoto"
3	António Alistão Telles Moniz Corte-Real e sua Família
4	Viscondes da Orada
5	José Cândido da Silva Águas
6	Carolino Alexandre Vicente
7	António José Cravo e sua Família
8	Bernardino Loureiro e sua Esposa Maria Gallardo Loureiro
9	Francisco Xavier Correia da Silva Leote
10	João Guerra Pinto e sua Família
11	José Rodrigues Pontes
12	João Águas Vieira e sua Família
13	Hereclides Mateus de Carvalho
14	Joaquim Manuel da Silva e sua esposa Bernardina do Carmo Silva
15	A. S. Aleixo sua esposa e afilhada
16	António da Silva Serodo e sua mulher
17	António Bernardo de Jesus e José Luís Branco
18	Maria Lúcia Simões do Vivaldo Cabrita e seu M. António Pedro da Silva Cabrita
19	António Honorato Alves de Sousa e sua Família
20	Fernando Alves Peres e sua Família
21	D. Maria Elisa Vivaldo Simões Ferreira e seu Marido
22	Manuel Cabrita Mascaranhas e sua Família
23	João Luís Gonçalves e sua Família
24	José António de Lima e seus Filhos
25	Manuel José de Paiva
26	Família F. Martins Cardoso
27	João Lourenço Vieira e sua Família
28	M. C. Gomes e sua Mulher
29	J. V. Cabrita e sua Família



30	Sem nome
31	Manuel Santos Grade e Família
32	António José P. de Carvalho e sua Família
33	Ivo dos Reis Carlos e sua Família

Caso não ocorra a reivindicação dentro do prazo fixado, os jazigos acima indicados consideram-se abandonados, podendo declarar-se prescritos a favor do Município de Albufeira, de acordo com o disposto no artigo 59.º do Regulamento de Cemitérios Municipais de Albufeira.

Para que não se alegue desconhecimento publica-se o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo

Paços do Município de Albufeira, aos 18 dias do mês de Abril de dois mil e onze.

O Presidente da Câmara Municipal,
Desidério Jorge da Silva

EDITAL

José Carlos Martins Rolo, Vice-presidente da Câmara Municipal de Albufeira.

Faz saber que, para cumprimento do disposto no Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 17 de Maio de 2011, irá decorrer o período de discussão pública relativa ao pedido de MARIA Fernanda da Silva, para alteração da operação de loteamento urbano, titulado pelo alvará N.º 14/1986 de 24 de Novembro de 1986, para o prédio localizado em Caliços freguesia e concelho de Albufeira.

② O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação no Diário da República e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta de alteração do loteamento, na Divisão de Obras Particulares durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar, deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, formuladas por escrito e apresentadas na Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal.

Paços do Município de Albufeira, aos vinte dias do mês de Maio de dois mil e onze.

O Vice-presidente da Câmara
José Carlos Martins Rolo



Rua do Município - 8200-863 Albufeira
Tel.: 289 599 500 | Fax 289 599 511
Web: www.cm-albufeira.pt | E-mail: geral@cm-albufeira.pt

F I C H A T É C N I C A

Propriedade

Câmara Municipal de Albufeira
Rua do Município
8200-863 Albufeira
Tel.: 289 599 500
Fax: 289 599 511
www.cm-albufeira.pt
geral@cm-albufeira.pt

Edição

Sector de Relações Públicas
da CMA

Fotocomposição, montagem e Impressão

Litográfis - Artes Gráficas, Lda.

Tiragem - 500 Exemplares